



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 34/2024**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2024**

Assunto: **Modifica a o inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2025.**

Autoria: **Vereadores.**

### RELATÓRIO

Os Vereadores apresentaram emenda com o propósito de modificar o disposto no inciso I, artigo 3º do Projeto de Lei nº. 18/2024, de autoria Poder Executivo, em síntese modificando o limite de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento) para abertura de créditos adicionais e suplementares. É o relatório.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** a referida Emenda Modificativa, pois a mesma reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 25 de novembro de 2024.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**

## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estiveram presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 25 de novembro 2024.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**

  
**Aguinaldo Moura da Silva**  
**Presidente**

  
**Oseias Ferreira**  
**Membro**